

**ATO ADMINISTRATIVO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº173/2025 - Data: de 15  
de setembro de 2025.

**Súmula** : Ato Administrativo nº 02/2025- Secretaria  
Municipal de Educação-SME.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por meio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e na Lei Municipal nº 1150/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de Educação Infantil-EI de 0 a 3 anos.

**Art.2º** O Conselho Escolar será composto de forma paritária, conforme estabelece a legislação vigente, pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG/CPF	Nome Completo do Suplente	RG/CPF
Diretor	Endiara Michele Gullich	9.850.504-0	-	-
Pedagogo	Zilda dos Santos	6.381.826-7	-	-
Professores	Siamara Pires Santa Ana	7.709.834-8	Bianca Alves da Costa.	12.698.851-6
Grupo Operacional	Rosimeire Mello Pena	8.233.872-1	Rosinei Claro dos Santos	5.517.804-6
Pais	Fernanda de Lima	13.518.830-1	Pamela Geronimo dos Santos	13.304.696-8
Pais	Edvan da Silva Santos	8.404.877-4	Julianne Melo de França Evangelista	13.213.758-7
Pais	Carolinne Pereira Magalhães	9.656.810-0	Daiane Novak de Lima	10.859.395-4
Pais	Maria Eduarda Arruda	13.407.376-5	Crislaine Iracema de	66.114.137-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Assis		Souza Correia	
--	-------	--	---------------	--

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025.



Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022